



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 437, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O,  
A,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.6.875,00 (Seis mil e setenta e cinco cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

## VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

201. - SERM-M-  
Desp. de Capital  
Recurso do Fundo de Participação dos Municípios
- 4.110.42 - OBRAS PÚBLICAS
- 1- Para pagto. Governo do Estado convênio construção da ponte s/o Rio Canôas.....Cr\$.6.875,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

## SERVIÇOS URBANOS

650. - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- 4.110.94 - Despesas de Capital  
Obras Públicas  
Desapropriações etc.(parcial).....Cr\$.6.875,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de outubro de 1.972

*Francisco Coelho de Moraes*  
=FRANCISCO COELHO DE MORAIS=  
Prefeito Municipal